



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XX – Nº 3578 PAU DOS FERROS/RN, segunda-feira, 06 de novembro de 2023 –

Projeto Valorizando Nosso Bairro está de volta e realizará sua 5ª edição

A Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros estará na próxima quarta-feira (08) no Bairro São Geraldo com a quinta edição do Projeto Valorizando Nosso Bairro.

A programação terá início às 8h da manhã com o atendimento presencial dos Secretários Municipais de Desenvolvimento Social e de Saúde na Unidade Básica de Saúde Mãe Cristina, Bairro São Geraldo.

A partir das 17h, a programação será na Rua Antônio Gurjão, próximo à Unidade Básica de Saúde, com a oferta de serviços como consultas médicas, aferição de pressão arterial e glicemia, testes de tipagem sanguínea, recreação para as crianças, distribuição de mudas, intervenções artísticas e outras ações de cidadania.

O Projeto tem o objetivo de prestar serviços, ouvir as demandas da população, valorizar a história e a cultura dos bairros, e aproximar ainda mais a prefeitura da comunidade.

VALORIZANDO NOSSO BAIRRO
 A Prefeitura Mais Perto de Você

Bairro São Geraldo

Prestação de serviços à população e valorização da nossa história, da cultura e da nossa gente.

Rua Antônio Gurjão, bairro São Geraldo
 A partir das 17h • 08 de Novembro (quarta-feira)

Prefeitura de **PAU DOS FERROS**
 Valorizando nossa gente

Imagem: @vivapaudosferros

Diário Oficial do Município



IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal
Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

José Alves Bento (Presidente)

Francisco Gutemberg Bessa de Assis (Vice-presidente)

Francisca Itacira Aires Nunes (1ª Secretária)

Karigina Dayana Maia Costa (2ª Secretária)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Francisco Deusivan dos Santos Nasário

Francisco José Fernandes de Aquino

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

PODER JUDICIÁRIO DO RN - UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da
Fazenda Pública

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. JOÃO MAKSON BASTOS DE OLIVEIRA
Juiz Designado para a 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN - UNIDADE JURISDICIONAL -

Dra. MADJA SOUSA MOURA SIQUEIRA
Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. CAIO DINIZ FONSECA
Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos
Feros.

Diário Oficial do Município

GABINETE DA PREFEITA

LEI MUNICIPAL Nº 1.950/2023

NOMEIA A FARMÁCIA BÁSICA DA UBS DR. CLEODON CARLOS DE ANDRADE, NO BAIRRO RIACHO DO MEIO, COMO “FARMÁCIA BÁSICA ROSA AMÉLIA DE AQUINO E SILVA (DONA ROSA)” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica nomeada a Farmácia Básica da Unidade Básica de Saúde (UBS) Dr. Cleodon Carlos de Andrade, localizada no bairro Riacho do Meio, no município de Pau dos Ferros/RN, como “ Farmácia Básica Rosa Amélia De Aquino E Silva (Dona Rosa)”

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, em 06 de novembro de 2023.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

DECRETO EXECUTIVO Nº 320, 06 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a permuta de propriedade de bem público ao privado; reestruturação urbano-territorial do bairro Zeca Pedro, loteamento Jardim São Paulo, para fins de ampliação da loja NOSSO ATACAREJO – Pau dos Ferros-RN, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e pela Lei Municipal nº 1949/2023.

DECRETA:

Diário Oficial do Município

Art. 1º Fica autorizada a desafetação e a permuta de propriedade pública à privada da Rua Professora Lurdinha Cavalcanti Feitosa, situada no loteamento Jardim São Paulo, bairro Zeca Pedro, Pau dos Ferros, para fins de ampliação da loja NOSSO ATACAREJO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrita sob o CNPJ/MF Nº 29.142.202/0001-50, situada na Rua Vereador Gaudêncio Gerónimo, 1668, bairro Zeca Pedro, Pau dos Ferros - RN, Pau dos Ferros/RN, conforme **ANEXO 01** desse regulamento.

Art. 2º A ampliação da loja ocorrerá nos fundos das dependências do supermercado Nosso Atacarejo, conforme Memorial Descritivo (**ANEXO 02**).

Art. 3º A ampliação da loja incorrerá na alteração do curso da Rua Professora Lurdinha Cavalcanti Feitosa (**ANEXO 03**).

Art. 4º Todos os moradores diretamente afetados devem demonstrar ciência e plena concordância com a alteração do arruamento ora posto, termos conforme constam em **ANEXO 04** desse decreto.

Art. 5º Fica obrigado o NOSSO ATACAREJO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA a compra e posse plena dos terrenos que corresponderão ao novo curso do arruamento (Rua Professora Lurdinha Cavalcanti Feitosa).

Art. 6º Fica obrigado o NOSSO ATACAREJO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA a adequação e execução do projeto de drenagem subterrânea da área da loja.

Art. 7º Fica obrigado o NOSSO ATACAREJO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA a apresentação do projeto de drenagem superficial da área subjacente à loja em que há maior percolação de águas pluviais devido à gravidade e uso e ocupação do solo da loja.

Art. 8º É de comum acordo a parceria da loja NOSSO ATACAREJO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA Pau dos Ferros com a Prefeitura municipal no desenvolvimento da pauta ambiental, por meio das seguintes ações:

- I. Colaboração da loja na criação da primeira Associação dos catadores de materiais recicláveis de Pau dos Ferros (abertura de CNPJ, custos cartoriais para abertura legal da associação);
- II. Doação por parte da loja de prensa mecanizada para a futura Associação;
- III. Possibilidade de pleno desenvolvimento de marketig ambiental da loja atrelando a logomarca da Prefeitura de Pau dos Ferros como: “empresa ambientalmente sustentável”; “patrocinadora da pauta “ambiental”; “responsável na gerência de resíduos sólidos” , “promotora e patrocinadora da coleta seletiva e da associação de catadores” no município e temas correlatos.

Art. 9º Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 06 de novembro de 2023.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Diário Oficial do Município

ANEXO 01: PLANIMETRIA DE AMPLIAÇÃO DA LOJA



ALICE	ALICE	ALICE	ALICE	ALICE
781	782	0°00'00" S	360,00	5.501.014.000
782	783	90°00'00" E	360,00	5.501.014.010
783	784	0°00'00" S	360,00	5.501.014.020
784	785	90°00'00" E	360,00	5.501.014.030

Nome do Empreendedor: LUIS ALBERTO BARRETO CPF: 0101	
Nome do Responsável Técnico: LUIS ALBERTO BARRETO CPF: 0101	
Assinatura: LUIS ALBERTO BARRETO CPF: 0101	

Diário Oficial do Município

ANEXO 02: MEMORIAL DESCRITIVO

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: Imóvel localizado nos fundos das dependências do supermercado Nosso Atacarejo
Proprietário: Supermercado Nosso Atacarejo de Pau dos ferros
Município: Pau dos Ferros - **RN**
Área Total: 1.956,57 m²
Perímetro: 234,67 m
LOCAL: Rua Vereador Gaudêncio Gerônimo de Souza, nº1668, Pau dos Ferros - RN Pau dos Ferros/RN
Datum: Sirgas 2000, Meridiano Central: 39grW

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Norte: Via pública a ser criada
Sul: Via pública
Leste: Nosso Atacarejo
Oeste: Via pública a ser criada

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto **P01**, de coordenadas N 9.321.994,90m e E 587.716,12m; deste segue confrontando com a Via pública, com azimute de 240°42'51,68" por uma distância de 20,00m, até o ponto **P02**, de coordenadas N 9.321.985,12m e E 587.698,67m; deste segue confrontando com a Via pública a ser criada, com azimute de 330°52'22,56" por uma distância de 90,47m, até o ponto **P03**, de coordenadas N 9.322.064,15m e E 587.654,64m; deste segue com azimute de 14°16'38,67" em curva a direita com raio de 8,34m e desenvolvimento de 13,58m, até o ponto **P04**, de coordenadas N 9.322.075,90m e E 587.657,63m; deste segue com azimute de 60°48'56,36" por uma distância de 11,39m, até o ponto **P05**, de coordenadas N 9.322.081,45m e E 587.667,58m; deste segue confrontando com dependências do supermercado NOSSO ATACAREJO, com azimute de 150°42'51,68" por uma distância de 99,23m, até o ponto **P01**, onde teve início essa descrição.

Pau dos Ferros - RN, 23 de março de 2023.

Adeilton Alves da Cunha
Eng. Agrônomo - Geomensor
CREA: 2101129264

Diário Oficial do Município



Adeilton Alves da Cunha - ME
Sítio Cacimba de Vaca, Zona Rural,
Lucrécia-RN, CEP: 59.805-000
Tel: (84) 99676-3888
CNPJ: 19.391.680/0001-40

LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO, PLANTA e MEMORIAL DESCRITIVO DE IMÓVEL

Imóvel: Imóvel localizado nos fundos das dependências do supermercado Nosso Atacarejo

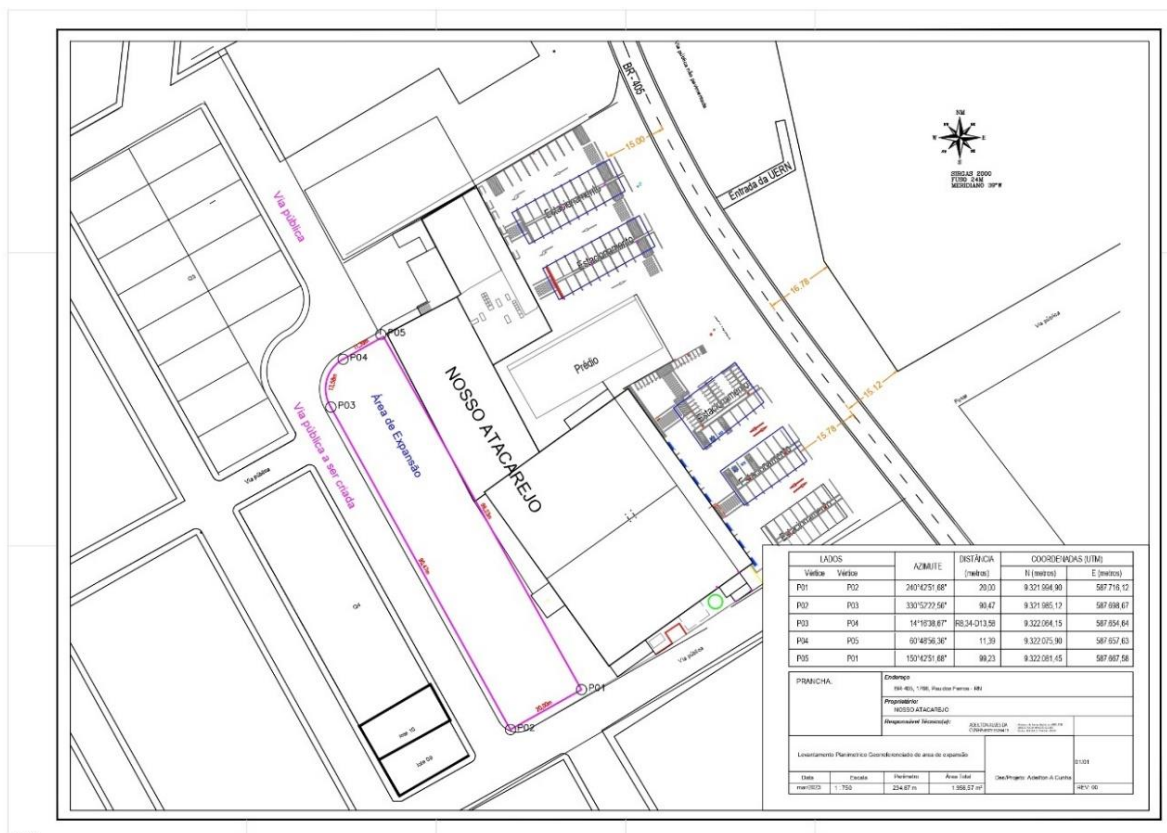
LOCAL: Rua Vereador Gaudêncio Gerônimo de Souza, nº1668, Pau dos Ferros - RN

Proprietário: supermercado Nosso Atacarejo de Pau dos ferros

Pau dos Ferros - RN, 23 de março de 2023.

Diário Oficial do Município


ANEXO 03: ALTERAÇÃO DE ARRUAMENTO



Diário Oficial do Município**ANEXO 04: ANUÊNCIA DOS MORADORES DE ALTERAÇÃO DE CURSO DA RUA PROFESSORA LURDINHA CAVALCANTI FEITOSA EM FACE DA AMPLIAÇÃO DA LOJA**

DECLARAÇÃO

Declaro estar ciente do pedido feito pelo Nosso Atacarejo à Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros e declaro estar de acordo com a permuta solicitada que alterará o curso da Rua Professora Lurdinha Cavalcanti Feitosa. Não visualizo nenhum prejuízo que possa ser causado à mim ou ao meu terreno, que é confinante com o terreno do Nosso Atacarejo, com essa modificação.

Pau dos Ferros, 11/01/2023

NOME: ANTONIO LEANDRO MELO CAVALCANTI
CPF: 050 954 874 84
RG: 002 332 551

Diário Oficial do Município

DECLARAÇÃO

Declaro estar ciente do pedido feito pelo Nosso Atacarejo à Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros e declaro estar de acordo com a permuta solicitada que alterará o curso da Rua Professora Lurdinha Cavalcanti Feitosa. Não visualizo nenhum prejuízo que possa ser causado à mim ou ao meu terreno, que é confinante com o terreno do Nosso Atacarejo, com essa modificação.

Pau dos Ferros, 11/01/2023

Eliane Maria de Oliveira
NOME: Eliane Maria de Oliveira
CPF: 072.528.674-12
RU: 223 555 00

Diário Oficial do Município

DECLARAÇÃO

Declaro estar ciente do pedido feito pelo Nosso Atacarejo à Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros e declaro estar de acordo com a permuta solicitada que alterará o curso da Rua Professora Lurdinha Cavalcanti Feitosa. Não visualizo nenhum prejuízo que possa ser causado à mim ou ao meu terreno, que é confinante com o terreno do Nosso Atacarejo, com essa modificação.

Pau dos Ferros, 10/01/2023




NOME: DEUSDEDIT CAVALCANTE DE O. NETO
CPF: 017.370.564-29
RG: 003.133.951

Diário Oficial do Município

DECLARAÇÃO

Declaro estar ciente do pedido feito pelo Nosso Atacarejo à Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros e declaro estar de acordo com a permuta solicitada que alterará o curso da Rua Professora Lurdinha Cavalcanti Feitosa. Não visualizo nenhum prejuízo que possa ser causado à mim ou ao meu terreno, que é confinante com o terreno do Nosso Atacarejo, com essa modificação.

Pau dos Ferros, 10 / 01 / 2023



NOME: JOSÉ GERTON NASCIMENTO
CPF: 720.793.394-00
RG:

Diário Oficial do Município**DECRETO EXECUTIVO Nº 321, 06 DE NOVEMBRO DE 2023**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 80.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 06 de novembro de 2023.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				80.000,00
08 .001 Secretaria da Saúde				80.000,00
	2163 Promoção e Funcionamento dos Serviços Administrativos			80.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15001002 0001		80.000,00
Anexo II (Redução)				80.000,00
08 .001 Secretaria da Saúde				80.000,00
	1199 Aquisição de Transporte Sanitário eletivo e outros veiculos			80.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16320000 0001		80.000,00

Diário Oficial do Município**DECRETO EXECUTIVO Nº 322, 06 DE NOVEMBRO DE 2023**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 06 de novembro de 2023.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				10.000,00
05 .001 Secretaria do Desenvolvimento Rural				10.000,00
2118 Manutenção de Serviços de Transporte				10.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001		10.000,00
Anexo II (Redução)				10.000,00
05 .001 Secretaria do Desenvolvimento Rural				10.000,00
2117 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos Desenvolvimento Rural				1.700,00
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000 0001		700,00

Diário Oficial do Município

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001	1.000,00
2118 Manutenção de Serviços de Transporte		7.500,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001	7.500,00
2119 Manutenção e Conservação de Bens Imóveis		213,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001	213,00
2120 Corte de Terra		106,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001	106,00
2123 Manutenção e Conservação das Vias Rurais		81,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001	81,00
2124 Serviços de Podas e Roços nas estradas da Zona Rural		400,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001	400,00

DECRETO EXECUTIVO Nº 323, 06 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 480.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diário Oficial do Município

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 06 de novembro de 2023.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				480.000,00
15 .001	Secretaria do Esporte e Lazer			480.000,00
	1278 Construção de Ginásios Poliesportivos			480.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000 0001		480.000,00
Anexo II (Redução)				480.000,00
04 .001	Secretaria do Meio Ambiente			19.000,00
	2055 Ações Voltadas para o Financiamento de política municipal de resíduos sólidos			5.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000 0001		5.000,00
	2057 Pau dos Ferros mais Verde			5.000,00
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000 0001		2.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000 0001		1.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001		2.000,00
	1058 Revitalização das áreas entorno de corpos hídricos do município			3.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17010000 0001		1.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	17010000 0001		1.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	17010000 0001		1.000,00
	2063 Realização de eventos, congressos, palestras e conferencias			6.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001		5.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000 0001		1.000,00
05 .001	Secretaria do Desenvolvimento Rural			230.000,00
	1130 Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícola			130.000,00

Diário Oficial do Município

4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17000000 0001	50.000,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17010000 0001	30.000,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17063110 0001	50.000,00
1155 Manutenção do Abatedouro Público Municipal		100.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000 0001	100.000,00
07 .001 Secretaria de Infraestrutura		231.000,00
2146 Manutenção e Conservação do Cemitério Público Municipal		39.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001	35.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000 0001	1.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001	3.000,00
2147 Manutenção do Serviço de Limpeza Urbana		192.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001	131.000,00
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000 0001	61.000,00

DECRETO EXECUTIVO N° 324, 06 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 06 de novembro de 2023.

Diário Oficial do Município

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				10.000,00
05 .001 Secretaria do Desenvolvimento Rural				10.000,00
2126 Auxílio Garantia Safra				10.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001		10.000,00
Anexo II (Redução)				10.000,00
05 .001 Secretaria do Desenvolvimento Rural				10.000,00
1155 Manutenção do Abatedouro Público Municipal				10.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000 0001		10.000,00

PORTARIA Nº 581/2023, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder a Sra. **MONA LISA DO RÊGO TORQUATO**, Secretária de Desenvolvimento Social deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 06 de novembro de 2023, que irá se deslocar para fins administrativos em Caraúbas/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo realizar visita institucional técnica no lar filantrópico de idosos “ Mestres da Vida” Jorge Gurgel Fernandes do Amaral.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Diário Oficial do Município

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA N° 249, 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a designação dos servidores para fiscalizar o contrato/empenho n° 1101001/2023, conforme o processo administrativo n° 2023.11.01.0001.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições Legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal n° 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato/Empenho n° 1101001/2023**, firmado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e a **EMPRESA MARCELO ROSSAS FREIRE FILHO, CNPJ: 22.949.646/0001-52**, destinado a aquisição de 02 (duas) inscrições para o Consoles Digitais e Mixagem, conforme especificações constantes do Termo de Referência, em anexo.

Fiscais Administrativos**TITULAR**

- Francisco Renato Ferreira de Souza – Matrícula n° 120.220-0

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

José Alves Bento
Presidente da Câmara

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, no uso de suas atribuições legais,

Diário Oficial do Município

CONSIDERANDO que a contratação temporária deve atender situações de emergência que ensejam a paralisação, total ou parcial, da prestação das atividades em quaisquer unidades da Administração Pública Municipal, conforme dispõe o art. 2, inciso I, da Lei 1.909/2023;

CONSIDERANDO que o certame destina-se a ocupação na Secretária Municipal de Saúde, conforme dispõe o item 1.2 do Edital;

CONSIDERANDO a necessidade da prestação dos serviços de forma continuada nas Unidades Básicas de Saúde do município;

R E S O L V E

I- Convocar os candidatos(as) aprovados(as) no Processo Seletivo Simplificado, proveniente do Edital n. 005/2023, para assinarem o contrato no dia **08 de novembro de 2023**, na Secretaria Municipal de Administração;

II- Os(as) Candidatos(as) convocados para assinar o Contrato deverão comparecer na Secretaria Municipal de Administração, munidos de cópias dos documentos com a apresentação dos originais, conforme relação abaixo:

II.I. Documento de Identificação oficial com foto, preferencialmente RG com data de emissão (caso seja apresentado outro documento, informar comprovação de dados do RG);

II.II. Cadastro de Pessoa Física (CPF) emitido pelo site da Receita Federal <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.a.sp>

II.III. Título de Eleitor e comprovante de voto da última votação ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;

II.IV. Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para os homens);

II.V. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP ativo da Caixa;

II.VI. Cópia do comprovante de residência atualizado, em nome do(a) candidato(a) ou declaração de residência assinada pelo(a) candidato(a), conforme modelo disponibilizado no Anexo III;

II.VII. Diploma de conclusão do curso, objeto do Processo Seletivo. Na falta do Diploma, aceitar-se-á cópia da certidão de conclusão de curso, devidamente assinada e carimbada pelo responsável, em papel timbrado da instituição;

II.VIII. Certidão de casamento e/ou escritura pública de união estável e/ou averbação da separação judicial e/ou divórcio;

II.IX. Duas fotos 3/4.

II.X. Certidão de Antecedentes Criminais emitida por Órgão competente;

II.XI. Aos candidatos que possuam dependentes, serão solicitados os seguintes documentos individuais:

II.XI.I. – Certidão de Nascimento e RG do dependente;

II. XI. II. – CPF (Cadastro de Pessoa Física) do dependente;

Diário Oficial do Município**III- Relação dos candidatos(as) convocados para assinatura do contrato:**

NOME	CARGO
PRISCILLA MORGANA AUGUSTO FERNANDES SALVIANO	Médico – 20h
EDUARDO JEFERSON PAIVA ALVES	Médico – 20h

Pau dos Ferros/RN, 06 de novembro de 2023.

Jaryslandya Monnyele da Rocha Carneiro Diógenes

Presidente da Comissão de Processo Seletivo

CPL

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2023-0008**

Objeto: Reforma e Manutenção de diversas Unidades de Saúde da Família - USF e do Serviço de Atendimento Médico Urgente - SAMU neste Município, conforme Projeto Básico encaminhado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico.

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN, após análise realizada da documentação, determina o resultado do julgamento da fase de habilitação conforme descrito a seguir:

HABILITADAS:

MONTE CRISTO EMPREEDIMENTOS EIRELI- ME CNPJ: 26.747.948/0001-07
BOBO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 35.341.731/0001-85
SERRANA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 20.870.919/0001-43

Assim sendo, fica aberto o prazo recursal de que trata o art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/93, a partir da data da publicação deste aviso. Os recursos podem ser enviados de forma eletrônica no e-mail da Comissão Permanente de Licitação – licitapmpf@gmail.com, ou no endereço da Gerência de Licitações e contratos do Município de Pau dos Ferros – RN, situado a avenida Getúlio Vargas, 1.911, Centro, Pau dos Ferros. O recurso deverá ser protocolizado no horário de expediente, de 07:00h às 13:00h.

Pau dos Ferros – RN, 06 de novembro de 2023.

David Jhenison Soares Fernandes
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Diário Oficial do Município

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 070/2023 – SEDES/PMPF*Em, 06 de novembro de 2023.***Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Servidor **VANILSON SOSTENES ROCHA AMARAL**, Motorista, matrícula nº 1800, o valor de $1/2$ (meia) diária, no dia 06 de novembro de 2023, referente as despesas decorrentes da viagem deste município para Mossoró/RN, com o valor referente a R\$ 60,00 (sessenta reais e zero centavos), conforme certificado em anexo. A viagem tem como objetivo transportar indivíduo para que o mesmo possa realizar uma perícia para avaliação de dependente inválido.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MONA LISA DO RÊGO TORQUATO
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 071/2023 – SEDES/PMPF*Em, 06 novembro de 2023.***Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Diário Oficial do Município

Art.1º - Conceder a Servidora **Luana Priscila Barros de Medeiros**, Gerente da Secretaria de Desenvolvimento Social, portaria nº 091/2022, o valor de ½ (meia) diária, no dia 6 de novembro de 2023, referente as despesas decorrentes da viagem deste município para Caraúbas/RN, com o valor referente a R\$ 100,00 (cem reais e zero centavos), conforme certificado em anexo. A viagem tem a finalidade de realizar uma **visita técnica** ao lar filantrópico de idosos **Mestres da Vida, Jorge Gurgel Fernandes do Amaral**.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MONA LISA DO RÊGO TORQUATO
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 072/2023 – SEDES/PMPF

Em, 06 de novembro de 2023.

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Art.1º - Conceder ao Servidor **Jackson Diego Sampaio Lucena**, matrícula nº 1428, 1/2 (meia) diária, no dia 06 e novembro de 2023, relativa as despesas decorrentes da viagem deste município para Caraúbas/RN com valor referente a R\$ 60,00 (**sessenta reais e zero centavos**), conforme certificado em anexo. A viagem tem por objetivo realizar uma **visita técnica** ao lar filantrópico de idosos **Mestres da Vida, Jorge Gurgel Fernandes do Amaral**.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MONA LISA DO REGO TORQUATO
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Diário Oficial do Município

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 065/2023/SEDUC/PMPF**Dispõe sobre a Concessão de diária,
e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte,
no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Antônio Guilherme Vilaça da Silva**, Coordenador de Transportes – SEDUC, 02 (duas) diárias, com o valor total de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), no período de 31 de outubro a 02 de novembro do corrente ano, relativa as despesas decorrentes de viagem para Alhandra – PB, a viagem tem como objetivo conduzir paciente para uma unidade terapêutica situada na referida localidade.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

LARISSA DA SILVA FERREIRA ALVES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria Nº 1148/2023, 01 DE NOVEMBRO DE 2023**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá
outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do
Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Márcio José de Queiroz**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 31 de outubro a 01 de novembro de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem

Diário Oficial do Município

por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 1149/2023, 06 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Márcio José de Queiroz**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 02 de novembro de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 1150/2023, 06 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

Diário Oficial do Município

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Antônio Marcelo Torres De Queiroz**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dia 04 a 05 de novembro de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 1151/2023, 06 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Márcio José de Queiroz**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 04 de novembro de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Diário Oficial do Município**Portaria Nº 1152/2023, 06 DE NOVEMBRO DE 2023**

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Gilcley Assis Do Nascimento**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 06 a 07 de novembro de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 1153/2023, 06 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Francisco Das Chagas Dias De Souza**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 06 a 07 de novembro 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Fortaleza/CE, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Diário Oficial do Município

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 1154/2023, 06 DE NOVEMBRO DE 2023

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá
outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do
Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Jefferson Willian Pires Soares**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 07 de novembro de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 1155/2023, 06 DE NOVEMBRO DE 2023

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá
outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do
Norte, no uso de suas atribuições Legais;

Diário Oficial do Município

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Marcelo Augusto de Queiroz Lima**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dia 07 de novembro de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE